



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de **compra direta** para “aquisição de placas de avisos”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	884.001.007	PLACA: ATENÇÃO SILENCIO POR FAVOR Material: PVC 3MM Fixação: Fita 3m Tamanho: 40cmx30cm	PÇ	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
2	884.001.008	PLACA: LIVRE E OCUPADO Material: Acrílico 3mm Tamanho: 20cm x 8cm Impresso nos dois lados da placa para ser colocada na fechadura da porta	PÇ	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00

1.2. Classificação do objeto:

Placas de aviso

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: garantir que o material seja entregue no prazo, dentro das especificações e sem prejuízos ao erário público.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de placas de avisos com as indicações “Silêncio” e “Ocupado” justifica-se pela necessidade de melhorar a organização, sinalização e comunicação visual nas unidades de saúde do município, proporcionando um ambiente mais adequado para atendimento aos pacientes e para o desenvolvimento das atividades dos profissionais da saúde. As placas serão utilizadas em consultórios médicos, odontológicos, salas de atendimento,



recepção e demais ambientes das unidades, com o objetivo de orientar pacientes, acompanhantes e servidores quanto à necessidade de manter silêncio durante consultas e procedimentos, bem como informar quando os ambientes estiverem em atendimento ou ocupados. A instalação dessa sinalização contribui diretamente para a humanização do atendimento, garantindo maior privacidade, concentração dos profissionais e conforto aos pacientes, além de auxiliar na redução de interrupções durante consultas e procedimentos clínicos. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para promover melhor identificação dos ambientes, organização interna das unidades de saúde e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
621	EMENDA 3600.6396772/02-400 (Material)	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 10 dias para a entrega do material a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Apresentar o material no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da data da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar a substituição do material rejeitado, sem ônus para a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, caso presente defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Thais Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

ITEM 01





ITEM 02



Quatá/SP, 08 de junho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Thais Eliza Godoy
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR